



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Brusque

PORTARIA Nº 081, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CÂMPUS BRUSQUE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.077/2013, de 20 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o período de férias do Servidor Kleyton da Silva, matrícula SIAPE nº 2155377, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Câmpus Brusque, no período de 15/10/2015 a 16/10/2015, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de 03/11/2015 a 04/11/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Antônio Alir Dias Raitani Júnior
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Câmpus Brusque
Portaria nº 2.077 de 20/06/2013
D.O.U. de 21/06/2013

Ciente: Kleyton da Silva KLEYTON DA SILVA Brusque 15/10/2015

